EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025/SECEL/MT AO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL-MT

MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº SECEL-PRO-2023/06662

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.1, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

1) Prestação de informações conforme MODELO RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 22 e, se houver, RELATÓRIO DE GERAÇÃO DE RECEITA E SEU USO: obrigatória em todos os termos assinados;

2) Prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: com entrega obrigatória para termos de grande porte e conforme solicitação nos termos de pequeno e médio porte.

3) Prestação de informações conforme MODELO RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 22: com entrega obrigatória para Parcerias de Grande Porte, conforme ITEM 1 deste Anexo e para parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

2.2. Para a prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no ANEXO 22 (MODELO DE RELATÓRIOS DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

LEIA-SE:

2.2. Para a prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/984374?lang=pt-BR, conforme modelo apresentado no ANEXO 22 (MODELO DE RELATÓRIOS DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

3. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA, LEVANTAMENTO DE DADOS DE PÚBLICO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM O PÚBLICO PARTICIPANTE DAS FEIRAS

4.1 O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica. Essa pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2 Os proponentes do Edital nº 08/2023/SECEL - MT Criativo - Feiras de Economia Criativa/Solidária - Edição Lei Paulo Gustavo deverão preencher o formulário: Proponente Edital Nº 8 - MT Criativo - Feiras de Economia Criativa. Com base nessas informações, o Observatório da Cultura de Mato Grosso definirá a quantidade mínima de Pesquisas de Satisfação que deverão ser aplicadas ao público participante durante a realização da Feira.

4.3 Todos os proponentes deverão aplicar uma PESQUISA DE SATISFAÇÃO - PÚBLICO DA FEIRA junto ao público participante da Feira, obedecendo ao quantitativo mínimo de respostas estabelecido pelo Observatório da Cultura de Mato Grosso.

4. RETIFICAÇÃO parcial dos ANEXOS 10, 11 E 12 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO, na CLÁUSULA DE OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ

03.507.415/0026-00

LEIA-SE

58.240.555/0001-90

5. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, que disponibilizam materiais de apoio ao proponente, incluindo tutoriais e oficinas sobre execução e prestação de contas do projeto, conforme segue:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1q9dFpuJgQHANsHk8zjD-bOan73GRp7Yt

6. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 10 - TERMO DE FOMENTO, ANEXO 11 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, ANEXO 12 - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL, na CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, por meio do preenchimento do formulário on-line para prestação de contas, disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 22 deste Edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser enviados via Correios.

7. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 22 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 22

MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROPONENTE: Razão Social	Digite aqui
CNPJ:	
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Número do Termo	Digite aqui
Vigiência do Termo	Digite aqui

Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL-MT

RESUMO DA EXECUÇÃO

AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPRAVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 110240KB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPRAVAÇÕES: ACESSIBILIDADE Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 110240KB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 110240KB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
UPLOAD CERTIFCADO DE	

PARTICIPAÇAO OFICINA DE EXECUÇAO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.
REGISTRO DEFINITIVO DO ROTEIRO NA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (PDF)	Anexe o arquivo em PDF.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	( ) FORTE ( ) MODERADO ( ) FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	( ) SIM, com consistência ( ) SIM, sem consistência ( ) NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	( ) Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ( ) Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUVE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	( ) FORTE ( ) MODERADO ( ) FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUVE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	( ) SIM, com consistência ( ) SIM, sem consistência ( ) NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	( ) SIM, com consistência ( ) SIM, sem consistência ( ) NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Digite numericamente aqui o valor das despesas para:

APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	· Descrição do Item; · Valor do Item; · Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	· Descrição do Item; · Valor do Item; · Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA 1

Descrição da Atividade	Data início	Data fim
Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

ETAPA 2

Descrição da Atividade	Data início	Data fim
Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

ETAPA 3

Descrição da Atividade	Data início	Data fim

Nome da ação executada
XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
Executado pelo(a) prestadora de serviço

Nome da ação executada
XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
Executado pelo(a) prestadora de serviço

ETAPA 4

Descrição da Atividade	Data início	Data fim

Nome da ação executada
XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
Executado pelo(a) prestadora de serviço

Nome da ação executada
XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
Executado pelo(a) prestadora de serviço

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 10240KB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 10240KB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 10240KB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanhado máximo 10240KB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR DO TERMO	Digite numericamente aqui
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Digite numericamente aqui
SALDO	Digite aqui

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº Nº COMPROVANTE

ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ DESPESA	PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	UPLOAD DE PDF ÚNICO
	R$ 0,00	R$ 0,00							R$ 0,00	-3 ORÇAMENTOS - NOTA FISCAL - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

_____/MT, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

8. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2025;

9. As demais disposições constantes no Edital nº 08/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 03 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd55e1ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar